



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente Edital de Publicação, a Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, a Sra. Maria de Fátima Galdino Albuquerque, em cumprimento a legislação vigente e no uso de suas atribuições, **torna público** e para o conhecimento de todos a que venha interessar, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, relativo ao 5º Bimestre do Exercício Financeiro de 2019, e que o mesmo encontra-se postado na internet no endereço eletrônico: <http://www.cpsmitapipoca.ce.gov.br/transparencia/legislacao>, e também estará à disposição de todos no flanelógrafo da sede do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca.

Itapipoca – CE, 27 de novembro de 2019.


Maria de Fátima Galdino Albuquerque
Presidente do CPSMIT



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRALMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



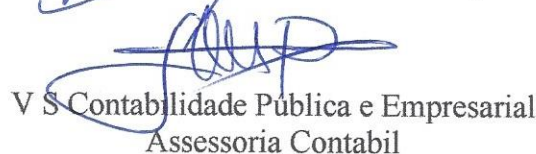
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Declaro para os devidos fins de direito que os documentos contábeis do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, relativo ao 5º Bimestre do exercício financeiro de 2019 encontram-se guardados e arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, nas dependências do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, durante o período de 05 (cinco) anos contados da aprovação da Prestação de Contas ou Tomada de Contas de Gestão do órgão ou entidade concedente, relativa ao exercício da concessão.

Itapipoca – CE, 28 de Novembro de 2019.


Francivan Gomes Rodrigues
Diretor Adm. Financeiro – CPSMIT


V S Contabilidade Pública e Empresarial
Assessoria Contábil

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS						SALDO A REALIZAR (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	11.330.000,00	11.330.000,00	1.626.127,15	14,35	7.542.607,64	66,57	3.787.392,36
RECEITAS CORRENTES	11.330.000,00	11.330.000,00	1.626.127,15	14,35	7.542.607,64	66,57	3.787.392,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	339,09	0,34	2.293,77	2,29	97.706,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	100.000,00	100.000,00	339,09	0,34	2.293,77	2,29	97.706,23
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.205.000,00	11.205.000,00	1.625.788,06	14,51	7.540.313,87	67,29	3.664.686,13

[illegible]

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO	DESPESAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO	ATÉ O		BIMESTRE	ATÉ O	BIMESTRE	BIMESTRE		BIMESTRE	(j)		
	(d)	(e)		(f)			(g)=(e-f)							(h)
														(k)

[illegible]

[illegible]

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2019 (Setembro a outubro)

[illegible][illegible]

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:31:13

Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.


Marcivan Gomes Rodrigues
Diretor-Mun. Finanças - CPSMUT
Resolução 007/2017


V S CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL
ASSESSORIA CONTÁBIL

V S CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 10.469.769/0001-07

GRC-767/CE

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		(a)	BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)	(c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	11.330.000,00	11.330.000,00	900.523,16	8.886.935,40	100,00	2.443.064,60	1.569.781,50	7.427.893,60	100,00	3.902.106,40	1.459.041,80
SAÚDE	11.330.000,00	11.330.000,00	900.523,16	8.886.935,40	100,00	2.443.064,60	1.569.781,50	7.427.893,60	100,00	3.902.106,40	1.459.041,80
Assistência Hospitalar e A	11.330.000,00	11.330.000,00	900.523,16	8.886.935,40	100,00	2.443.064,60	1.569.781,50	7.427.893,60	100,00	3.902.106,40	1.459.041,80
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.330.000,00	11.330.000,00	900.523,16	8.886.935,40	100,00	2.443.064,60	1.569.781,50	7.427.893,60	100,00	3.902.106,40	1.459.041,80

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:31:33

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			(a)	BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)		
					(b/tota)	%		(d/tota)		(e) = (a-d)
										(f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca - DATA DA EMISSÃO: 28/11/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:31:33


FRANCISCO GOMES RODRIGUES
Diretor Adm. Financeiro e Contábil
Resolução 007/2017


VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL
CNPJ: 10.469.769/0001-07
CRC 707/CE